



COMISSÕES PERMANENTES – REUNIÃO CONJUNTA

**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020** - “Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de Janeiro de 2006, e institui a Gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerência de Tecnologia da Informação - GRSSGTI e dá outras providências”.  
**Autoria:** Prefeito

**Relatório**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, Comissão Administração Pública e de Finanças Públicas, em conjunto, nos termos do art. 71 do Regimento Interno, para examinar o **Projeto de Lei nº 14/2020**, quanto ao seu aspecto jurídico, legal, constitucional e opinando ainda sobre a importância e o mérito da matéria, de acordo com as competências de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão), Leonardo Pereira Ribeiro e Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro) da **Comissão de Justiça e Redação**; Frederico Henrique Costa Alves (Fred Piau), Marcus Antônio Pereira Marinho, Eldir José Batista (Baixinho da Garagem) da **Comissão de Finanças Públicas**; Antônio Carlos Magalhães, Pr. José Maria Soares Santos e Alex Fabiano Moreira da **Comissão de Administração Pública**.

O Vereador José Maria Soares Santos **presidiu** a sessão por ter maior tempo de vereança. Como **Relator**, foi **sorteado** o Vereador Leonardo pereira Ribeiro.

Em sua justificativa, o autor destacou que nos dias de hoje, a disponibilidade da Tecnologia da Informação está em ampla expansão, com crescimento e desenvolvimento acelerado oferecendo cada vez mais soluções eficientes e eficazes para diversas atividades, em todos os setores da sociedade, bem como também na Administração Pública, que se dispõe a ofertar por meios digitais ao amplo acesso às informações, à transparência, à prestação de serviços e aos processos e procedimentos da Administração Pública perante aos órgãos fiscalizadores e de controle, e aos contribuintes.

**Fundamentação**

Nota-se a importância do projeto de lei, tendo em vista que a informática e a internet existem em quase tudo o que fazemos e na maioria dos produtos e experiências que consumimos. Portanto, com o nosso cotidiano cada vez mais automatizado e instantâneo, dominar as novas tecnologias e aprender informática é muito interessante para nossa vida pessoal também. Logo, tornou-se comum encontrar objetos do dia a dia conectados com a world wide web (www), ou mesmo perceber que determinados hábitos estão diretamente relacionados ao mundo on-line. Cada vez mais conhecemos novos smartphones, veículos, roupas, relógios, óculos e gadgets ligados a este universo, uma característica que evidencia a convergência entre o mundo real e o mundo virtual. Desta forma, com o nosso cotidiano cada vez mais automatizado e instantâneo, dominar as novas tecnologias é muito interessante para nossa vida pessoal também. O universo profissional também é on-line. O mundo tornou-se automatizado, interconectado e instantâneo, assim como o mercado de trabalho e suas demandas. Logo, quem não se especializar e dominar as ferramentas digitais pode ficar para trás e perder grandes oportunidades profissionais.

Projeto de Lei 14/2020

Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



O Vereador Alex Fabiano Moreira acompanhou as ressalvas da Assessoria Jurídica e se manifestou **contrário ao projeto**.

### Voto do Relator

Em face do exposto, o **Projeto de Lei nº 14/2020** reveste-se de boa forma constitucional, legal, regimental, jurídica e no mérito também deve ser acolhido, devendo ser observadas correções de técnica legislativa.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Leonardo Pereira Ribeiro  
**Relator da reunião conjunta**

### Conclusão da Comissão

As comissões permanentes, em reunião conjunta, diante do parecer favorável do Relator, exaram parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 14/2020** e o encaminha para apreciação no Plenário, conforme determina o Regimento Interno.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das sessões, 01 de abril de 2020.

Pr. José Maria Soares Santos  
**Presidente da reunião conjunta**

  
Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)  
Marcus Antônio Pereira Marinho  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Antônio Carlos Magalhães  
Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)  
Frederico Henrique Costa Alves (Fred Piau)